



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 147/2.007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial pelo que autoriza a Lei municipal nº 902/2007 de 07/12/2007, publicada no órgão oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado edição do dia 08/12/2007 sob nº 8.163 , resolve

DECRETAR :

Art. 1º) Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral um crédito adicional Especial no valor de R\$: 227.900,00 (Duzentos vinte e sete mil e novecentos reais) destinado a atender despesas que abaixo discrimina:

07.SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO
07.01 – DEPTO SERV.MUN. a) - DIV. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
267820019.3.160000 – AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$: 227.900,00
5186- Fonte: 41601 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRA-ESTRUTURA

Art. 2º) O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá da contratação de Operação de Crédito em igual importância como segue demonstrada:

2000.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2114.99.99.01.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARANÁ CIDADE.....R\$: 227.900,00
127 - Fonte: 41601- OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRA-ESTRUTURA

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8.170
Data,	18 / 12 / 2007
O FUNCIONÁRIO	